DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Teodoro, 88 – Fone (18) 3996-1125 – CEP: 19.430-041

CNPJ: 13.851.503/0001-12 – E-mail: secretariadesaude@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

COMPOSIÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DE MARABÁ PAULISTA - 2026/2027

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leislie Michele Sobral Lima Silva – Secretária Municipal de Saúde

Beatriz Santos Lima - Chefe da Vigilância Epidemiológica

Abner de Souza Eraclide – Coordenador da Unidade Controle de Vetores e Zoonoses

Aylson Gutembergue Souza – IEC

Robson Moura – Visitador Sanitário

Renata Gardenal Teles – Médica

Juliana Saito Scomparin – Médica Veterinária

Fernanda Araujo Guimarães – Enfermeira

Ariaty de Cassia Pereira da Silva – Auxiliar de Enfermagem

Eudis Farias dos Santos – Agente de Endemias

Jeferson Aparecido da Silva – Agente de Endemias

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Francisco Ivanildo de Araújo – Titular

Alex Sander Bernardino – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Teodoro, 88 – Fone (18) 3996-1125 – CEP: 19.430-041

CNPJ: 13.851.503/0001-12 – E-mail: secretariadesaude@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ely Vancler Colette de Almeida – Titular

Luiz Carlos Lucas – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cloves Marcelo da Silva – Titular

Sérgio Perosso – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER

Maria Clara da Silva Santos – Titular

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rosimeire Aparecida da Costa – Titular

Fernanda Sobral Lima – Suplente

Leislie Michele Sobral Lima Silva
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Teodoro, 88 – Fone (18) 3996-1125 – CEP: 19.430-041

CNPJ: 13.851.503/0001-12 – E-mail: secretariadesaude@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA PREVISTO

2026

- **1º Reunião –** 20 de Maio de 2026
- **2º Reunião –** 21 de Setembro de 2026
- **3º Reunião –** 18 de Dezembro de 2026

2027

- **1º Reunião –** 20 de Janeiro de 2027
- **2º Reunião –** 19 de Maio de 2027
- **3º Reunião –** 20 de Outubro de 2027

Fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Sala de Situação ocorrerão em datas previamente fixadas e definidas em cronograma próprio, com o objetivo de acompanhar, monitorar e deliberar acerca das ações de enfrentamento às arboviroses no município.

Ressalta-se que poderão ser convocadas reuniões extraordinárias a qualquer tempo, conforme a necessidade apresentada pelo cenário epidemiológico, especialmente em casos de aumento significativo no número de notificações e casos confirmados de dengue, visando à adoção imediata de medidas estratégicas e de controle.

Leislie Michele Sobral Lima Silva
Secretária Municipal de Saúde